



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. No décimo sexto dia do mês de junho de 2024, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da Casa dos Direitos, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as(os) seguintes conselheiras(os): pelo **PODER PÚBLICO: Rosânia Maria da Silva Soares** – Titular/SEDH; **Aline Passos** – Suplente/SEDH; **Priscila Maria do Nascimento** – Titular/SEDU; **Adriana Sales Carneiro** – Titular/SETADES; **Yara Quer Mendes** – Suplente/SESA; **Rogério da Costa Trindade** – Suplente/SESP; **Marcia Kill** – Suplente/IASES; **Erika Lopes Faria** – Titular/CMDCA; **Eva Alexandre Martins dos Santos** – Suplente/MPES, e pela **SOCIEDADE CIVIL: Claudia Cabral da Rocha** – Titular/APAE; **Sonia da Silva Amancio** – Titular/CAOCA; **Keila Barbara Ribeiro** – Titular/INSTITUTO RAIZES; **Leonardo Barcelos Vieira** – Titular/PROJETO SOL; **Juliana Iglesias Melim** – Titular/ CRESS; **Antonio Martins Vítor Junior** – Titular/ELIZIÁRIO RANGEL; **Arlison Ventura** – Titular/IPAC; **Cesar Augusto Barros** – Suplente/MITRA PASTORAL; **Tania Maria Molaes** – Titular/ REDE AICA. A Presidenta **Rosânia Soares** deu início a reunião saudando a todas(os) e desejando boas vindas. Informou que a Secretaria Executiva **Raquel Rodrigues** estava de atestado médico e que a Secretaria Executiva da pessoa com Deficiência – CONDEF, **Gisele Florencio** iria dar o suporte necessário para a realização da plenária. Informou também que a Titular do Iases e também Secretaria Geral deste Conselho **Inahya Dalvi**, justificou ausência e também o Conselheiro **Frederico Dias**, mas o titular e suplente se fizeram presentes. **1º PONTO DE PAUTA: ORDEM DO DIA:** Ponto de pauta aprovado por aclamação. **2º PONTO DE PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** A presidenta informou que a **Keila Barbara** visualizou alguns erros de ortografia e português na ata da Plenária Extraordinária e comunicou para que fosse corrigido antes da aprovação, foi feito as correções, mas não foi alterado o conteúdo. Atas aprovadas por aclamação. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES:** A presidenta destaca a presença do Subsecretario de Estado de Direitos Humanos **Renan Cadais, Renan** com a palavra agradeceu a este colegiado por todo o trabalho e dedicação, e informou que está fazendo reuniões com as mesas diretoras dos conselhos para melhor alinhamento. Prosseguiu dizendo que conseguimos a impressão dos Estatutos da Criança e do Adolescente para ser entregue aos Conselhos Tutelares e CMDCA's. Assim realizou a entrega do material aos conselheiros(as) presentes. A **presidenta** informou que os Estatutos já estão no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e colocaremos no Instagram do CRIAD o link. A vice-presidente **Keila Barbara** informa sobre a implantação da Escola de Conselhos, ressaltando que, ainda na gestão passada, o aporte financeiro seria de R\$500.000,00 (quinhentos mil) por parte do Ministério de Direitos Humanos e Conselho Nacional. Contudo, o deputado **Helder Salomão** também destinou uma emenda parlamentar de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), em função disso, houve a necessidade da Universidade readequar todo o plano de trabalho do projeto para uma execução de 18 (dezoito) meses iniciais. A presidenta aproveitou para informar que já solicitou o envio dos ofícios para os órgãos/Instituições que compõem o Comitê Gestor da Escola de Conselhos (Resolução CRIAD 08/2024) para indicarem seus representantes. A conselheira **Eva Martins** comunicou que o Ministério público fará um seminário no dia 06/08 sobre os desafios da implantação de família acolhedora no Estado do ES. A conselheira **Erika Lopes** também mencionou sobre uma denúncia do município de Castelo sobre o serviço de acolhimento, que foi encaminhada no final de novembro. A **presidenta** respondeu que foi encaminhada para comissão de Políticas Públicas e o Ministério público já está ciente sobre essa denúncia. Foi colocada pela representante da SEDU o APOIE, que poderíamos agendar uma hora para trazer dúvidas sobre o APOIE. A SEDU em parceria com a SESA via o programa Saúde na Escola, será feito 3(três) webnarios no Youtube da SESA e o primeiro vai ser no dia 30/07 sobre interlocução entre educação e saúde, intersetorialidade, violência e estrutura da Paz. A conselheira **Claudia** comunicou que na quinta-feira que vem terá eleição do CONCASE no Crás de Laranjeiras. A presidenta o sistema de formação SIPIA no modo Conselho Tutelar é uma ferramenta online, em que todos(as) os(as) conselhos tutelares registrem os atendimentos ali, enviar ofício dentro desse sistema e a resposta através do link também dentro do sistema. Esse sistema serve para direcionar as políticas públicas. A **presidenta** relembrou a reunião que teve no Instituto Jones Neves sobre a pesquisa de diagnóstico e o que eles têm para oferecer como pesquisa e eles pontuaram que se fosse uma pesquisa



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

de campo, essa pesquisa poderia custar R\$800.000,00 (oito centos mil) à R\$1.500.000,00 (um milhão e meio), a gestora do Fia disse que podíamos fazer um levantamento dos dados que já temos disponíveis e colocar dentro de um diagnóstico (dados da Setades, Sedu, Sesa) em relação à violência, saúde, escolaridade e etc. Então, ficou de marcar uma reunião para ver o que eles podem oferecer, qual material eles conseguem fazer, quanto tempo e quantos irá custar. **4º PONTO DE PAUTA: ELEIÇÃO DO CPA – APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DA SELEÇÃO PROPOSTA E DA MINUTADO EDITAL:** A vice-presidente **Keila Barbara** relatou que o CONANDA trouxe essa grande participação de Crianças e Adolescentes nos conselhos, e foi instituído que em todos os conselhos Estaduais, municipais e nacionais, então todas as vezes que muda a mesa diretora, muda também os adolescentes. Fizemos uma resolução em 2022 e encaminhamos aos municípios e alguns não aderiram, no total foram 13 (treze) municípios que mandaram indicação e fizemos as eleições e foi escolhido dois adolescentes (titular e suplente) para participar das reuniões. E o CONANDA faz uma formação permanente continuada nos adolescentes, os adolescentes recebem passagens e hospedagem para ir para Brasília, são ofertados cursos para eles. O procedimento é feito com a provocação do CONANDA para fazermos a eleição e mandar os nomes dos adolescentes representantes. Nós como conselho temos que fazer uma resolução e um edital que será compartilhado com os municípios, daremos um prazo para os municípios fazerem as eleições deles e encaminhar para esse conselho. **ENCAMINHAMENTO:** A Comissão de Apoio aos CMDCA's e CTs, ficará encarregada pelas eleições do CPA, farão resolução e edital. **5º PONTO DE PAUTA: DEFINIÇÃO DO DIA DO PLANEJAMENTO – PROPOSTA 20/08 DE 08 ÀS 17H, VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE REALIZAR NA UFES:** A **presidenta** ressaltou que temos uma série de assuntos para nivelar as informações em relação a regimento interno, ao FIA, a uma denúncia na corte interamericana pela Socioeducação. E temos planos para construir e se debruçar sobre as leis do CRIAD, e as normas. A conselheira **Claudia** sugeriu que cada comissão levasse no dia do planejamento o calendário das suas reuniões. E o CCFIA já ir com uma proposta pronta para não haver discussões e perda de tempo. A **presidenta** sugeriu um prazo de 10 (dez) dias para que possa fazer uma proposta de como será o dia e encaminhar no *WhatsApp*. O dia da proposta 20/08 foi aprovada e a Comissão de Planejamento irá fazer uma proposta para o dia dessa reunião em até 10 dias e encaminhar no grupo de *WhatsApp*. **6º PONTO DE PAUTA: RELATO DAS COMISSÕES:** A **Keila Barbara** ressaltou que a comissão do CCFIA se reuniu no dia 15/07, pelo regimento essa comissão se reúne trimestralmente, mas nós vamos nos reunir uma vez por mês e a próxima reunião será no dia 19/08 na APAE e vamos convidar a **Bernadete Baltazar** ou o **Diego** lá da Serra para sanar as dúvidas referente aos recursos do FIA. **ENCAMINHAMENTO:** É necessário que a **Bernadete** faça uma campanha ampla para arrecadação do FIA, explicando sobre o imposto de renda e vamos construir um ofício referente a isso enquanto comissão. O conselheiro **Cesar Augusto** disse que a Comissão de Políticas Públicas se reuniu no dia 08/07 e ficou definido reuniões mensais toda segunda, segunda-feira do mês e recebemos um e-mail do CRIAD de um rapaz querendo apresentar a instituição onde ele trabalha para o CRIAD, então marcamos uma reunião com ele antes de trazer a plenária. **ENCAMINHAMENTO:** Encontrar memórias de reuniões das Comissões. A conselheira **Marcia Kill** disse que não conseguiu avançar muito porque a reunião foi online e a internet de todos(as) estavam ruins e só ficou definido que as reuniões serão sempre no dia da plenária ordinária às 10hrs. **ENCAMINHAMENTO:** Em cima dos e-mails que foram enviados com os dados dos representantes, vamos encaminhar outro e-mail solicitando os calendários das reuniões das Comissões Externas. **Keila Barbara** comentou sobre um documento do CONANDA que fala de institucionalização de crianças e comunidades terapêuticas, e nós recebemos uma denúncia de um adolescente que estava em situação de internação de saúde mental no Himaba tinha quase 3 (três) anos, mandamos um ofício para Defensoria Pública, para Secretária de Saúde para ele ser aceito em um abrigo em Vila Velha – ES. E nesse intuito mandamos um ofício para a Secretária de Saúde solicitando a lista de criança e adolescente que estavam em comunidades terapêuticas ou situação singular ao da criança citada. O conselheiro **Antônio Martins** comentou sobre a experiência que teve ao ir a Unidade Feminina de Internação – UFI de Cariacica. **7º PONTO DE PAUTA: ORGANIZAR ENCONTRO PARA APRESENTAÇÃO DE TODAS AS INSTITUIÇÕES QUE ESTÃO COM REPRESENTAÇÕES NO CONSELHO:** A **presidenta Rosânia Soares** sugeriu que pensássemos em um encontro para as entidades da Sociedade Civil para que apresentem o seu trabalho para o Conselho, a finalidade é de conhecer/apresentar o trabalho de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

cada um e até mesmo as dificuldades encontradas pelo caminho. **ENCAMINHAMENTO:** Fazer um formulário e encaminhar aos conselheiros(as) para que eles digitem quais/quantas OSC eles querem apresentar para o conselho. A conselheira **Sônia Amancio** sugeriu de que a mesa diretora conversasse com a Secretaria de Direitos Humanos para solicitar que a SEDH fornecesse lanches para as plenárias. Com a palavra a conselheira **Juliana Melim** sugeriu de que em cada plenária pelo menos uma entidade do poder público e uma da sociedade civil fizesse uma apresentação para apresentar a sua entidade para o Conselho e Conselheiros(as), com um tempo estimado, talvez de 10(dez) ou 20(vinte) minutos. Então, ficou acordado de fazermos um sorteio depois do planejamento para saber qual entidade vai ser a primeira apresentar. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, **Raquel Rodrigues Lopes**, secretária executiva do CRIAD, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela **presidenta**.

Rosânia Maria da Silva Soares
Presidenta do CRIAD

Raquel Rodrigues Lopes
Secretaria Executiva do CRIAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 26/12/2024 09:24:26 -03:00

ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE - CRIAD)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 26/12/2024 13:39:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 13:39:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WJL1ZJ>